

CONEXÃO AFRICANA: FRAGMENTOS DA VIDA DO AFRICANO CAETANO PONCIANO DOS SANTOS NO PÓS-ABOLIÇÃO EM SERGIPE.

Flávio dos Santos Vasconcelos¹
Orientador: Prof. Dr. Carlos de Oliveira Malaquias

RESUMO

O presente artigo busca revelar traços de um mundo pós-abolição no qual serão destacados os laços de solidariedade de um africano em terras sergipanas. Parte-se do estudo de caso de um africano liberto chamado Caetano Ponciano dos Santos que, falecendo no ano de 1896, na cidade de Laranjeiras, Sergipe, teve o inventário e testamento cuidados por um “patrício”. Para a construção da pesquisa, utilizamos dois documentos cartoriais, o inventário e o testamento deixado pelo africano Caetano Ponciano, ambos localizadas no Arquivo do Judiciário de Sergipe (AJES). Além destes, usamos os censos demográficos de 1872 e 1890. Nossa pesquisa mostra a importância dos laços de solidariedade entre os africanos libertos e revela um caso bem sucedido de ascensão social de um ex-escravo africano.

Palavras-chaves: Pós-abolição; Africanos; Laços de sociabilidade; Caetano Ponciano; Laranjeiras; Sergipe.

¹ O autor é Graduando do curso de História da Universidade Federal de Sergipe. O artigo foi, originalmente, apresentado à disciplina Prática de Pesquisa, sob a orientação do Professor Carlos de Oliveira Malaquias, como requisito parcial para a conclusão do Curso de Licenciatura em História. Email: flavio-jcs@hotmail.com

INTRODUÇÃO

“Escavando os meandros dos textos, contra as intenções de quem os produziu, podemos fazer emergir vozes incontroladas”
(GINZBURG, 2007, p. 11).

O ano é 1896, na cidade de Laranjeiras, Sergipe, num dia de sábado, quando o africano Caetano Ponciano dos Santos é acometido por uma grave “moléstia”. E preocupado com o seu espólio resolve chamar um “patrício”² na tentativa de inventariar seus bens e, conseqüentemente, ajudá-lo em todo o processo de elaboração do seu testamento. Africano, livre, pois se passara 8 anos da abolição da escravatura, e solteiro, Caetano Ponciano é o personagem central deste trabalho. Através dos fragmentos de sua vida buscaremos revelar traços importantes de um mundo pós-abolição, nos quais serão destacados os laços de solidariedades a partir de um africano em terras sergipanas.

Para a construção do texto, utilizamos dois documentos cartoriais, o inventário e o testamento deixado pelo africano Caetano Ponciano dos Santos. Ambos estão localizadas no Arquivo do Judiciário de Sergipe (AJES) em um bom estado de conservação.³ Além destes, usaremos os censos demográficos de 1872 e 1890.

Conhecido pelas informações deixadas por aqueles (as) que viveram num período relativamente distante, o material cartorial permite ao historiador um rico campo de investigação. Informações como bens materiais, nome, idade, endereço, relação matrimonial, filhos, laços de sociabilidades e as últimas vontades dos seus testadores são exemplos de dados que podemos obter a partir da análise de tais fontes documentais.

Obras como *Ser escravo no Brasil*, de Kátia Mattoso; *Visões da Liberdade*, de autoria do pesquisador Sidney Chalhou; *O liberto: seu mundo e os outros*, de Maria Inês Cortês de Oliveira, são exemplos de trabalhos que encontram nos documentos cartoriais fontes das mais variadas pesquisas, desde a escravidão até os estudos do pós-abolição no Brasil. Apesar de fragmentadas, as informações contidas nesses materiais permitem um vislumbre do que foi a complexa rede na qual estava inserido o nosso personagem. Talvez, a partir de um entrecruzamento de novos dados obtidos através outras fontes, os fios aqui lançados tornem-

² Termo comumente utilizado para designar “gente de um mesmo lugar”, ou seja, indica que uma pessoa pertence há um mesmo local.

³ Arquivo do Judiciário do Estado de Sergipe (AJES). Nº geral 232, caixa 20. Fundo LAR/C. 1º OF. Inventário com testamento.

se uma grande teia, revelando ainda mais as experiências cotidianas vividas pelo africano e por outras pessoas que o cercaram.

O ESPAÇO DAS EXPERIÊNCIAS DO AFRICANO CAETANO PONCIANO DOS SANTOS EM LARANJEIRAS, SERGIPE

O mundo cotidiano no qual se movem os membros de qualquer comunidade, seu campo de ação social considerado garantido, é habitado não por homens quaisquer, sem rosto, sem qualidades, mas por homens personalizados, classes concretas de pessoas determinadas, positivamente concretizadas e adequadamente rotuladas. Os sistemas de símbolos que definem essas classes não são dados pela natureza das coisas – eles são construídos historicamente, mantidos socialmente e aplicados individualmente (GEERTZ, 2008, p. 151).

As experiências históricas vistas por um ângulo diferente, por baixo, para ser mais exato, é um campo de análise irresistível para um historiador social. Porém, encontrar seus rastros nas fontes é uma tarefa árdua que exige do pesquisador uma interpretação minuciosa. Carlo Ginzburg (2005), Natalie Zemon Davis (2001), Robert Darton (1986), João José Reis (2010), Sidney Chalhoub (1989), Sharyse Piroupo do Amaral (2007), entre outros, conseguiram através de uma exegese documental construir cenários e trajetórias individuais de personagens “comuns” em diferentes momentos da história. E é à luz das novas abordagens propostas por esses autores que partiremos em busca dos espaços vividos pelo africano Ponciano nas ruas da cidade de Laranjeiras, Sergipe, durante o final do século XIX.

Caetano Ponciano dos Santos, natural da África, segundo as informações por ele mesmo relatadas em seu leito de morte⁴, viveu numa cidade que foi por quase todo século XIX o centro político, intelectual, econômico e escravista⁵ da Província de Sergipe⁶. A situação estratégica da cidade provavelmente favoreceu a entrada de uma considerável leva de

⁴ Estamos baseando no Inventário com Testamento deixado pelo Caetano Ponciano dos Santos. Arquivo Judiciário do Estado de Sergipe (AJES). Nº geral 232, caixa 20. Fundo LAR/C. OF. Inventário com Testamento.

⁵ Laranjeiras durante o século XIX era assim chamada por abrigar grandes intelectuais sergipanos. A sua riqueza advinda da cana de açúcar e, conseqüentemente, a sua agitada agenda cultural, atraiu artistas de todas as regiões, o que foi lhe atribuída o título de Athenas sergipana. Para maiores detalhes, ver: DANTAS, Beatriz G. **Vovó nagô e papai branco: uso e abusos da África no Brasil.** (Dissertação de Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Estadual de Campinas. UNICAMP/Campinas, 1982.

⁶ Ver, Nunes (2000); e Mott (2008).

escravos, que trabalharam em diferentes setores da sociedade canavieira, desde a cultura da cana até os trabalhos urbanos.

Morador da Rua do Cangaleixo⁷, conhecida por abrigar algumas comunidades africanas na cidade de Laranjeiras⁸, Ponciano estava bem instalado na região. De acordo com as informações obtidas do seu inventário, ele possuía duas “casas de morar” na própria Rua do Cangaleixo, avaliadas em 500 mil réis, além de uma reserva de dinheiro e um cavalo ruço, bens que deixou de herança para os seus testadores, dos quais trataremos mais adiante.

Mas não foi apenas esse pecúlio que o africano possuía. Em seu poder ainda estava “uma posse de terras” no Tramandahy, que servia de área para plantação. Infelizmente, não foi possível identificar na documentação quais tipos de alimentos ali se cultivava e nem o seu meio de vida. Talvez ele realmente sobrevivesse do seu pedaço de terra. A rua onde Ponciano morava faz parte da periferia da cidade, próxima de engenhos. Em contrapartida, seria possível indicar também que ele agregasse em sua renda algum tipo de trabalho no centro urbano, típico de cidades escravistas. O que sabemos, até o momento, é que o nosso personagem mantinha uma apreciável rede de solidariedades entre seus vizinhos, alguma renda e bens, e algumas dívidas.

O contexto ao qual Ponciano está inserido reflete um período de grande dificuldade financeira para a sua cidade. A transferência da capital de São Cristóvão para Aracaju atingiu diretamente os cofres públicos e a população laranjeirense. A nova capital atraiu pessoas de todas as regiões sergipanas. As décadas de 1880 e 1890 foram de franca decadência econômica para a região, principalmente para o comércio urbano. Analisando o censo demográfico de 1890⁹ podemos ter uma pista do êxodo populacional. Em números, a disparidade entre habitantes é reveladora. Enquanto Laranjeiras comporta 11.350 habitantes, Aracaju detinha uma população de aproximadamente 16.336. Ou seja, uma diferença de 4.986 habitantes. Os números aqui obtidos não são conclusivos, tendo em vista os diversos problemas enfrentados para se obter o recenseamento populacional na recente República e a falta de detalhes que o mesmo documento traz. Mas, apesar de tal “decadência”, Laranjeiras

⁷ Sharyse Piroupo do Amaral (2007) fornece indícios suficientes para acreditarmos que a Rua do Cangaleixo abrigava algumas comunidades de africanos. Segundo Frank Marcon (2012), outras ruas da cidade de Laranjeiras eram conhecidas por concentrar a população africana. Ele cita as Ruas da Cacimba do Porto do Oitero e da Poeira.

⁸ De acordo com a pesquisadora Beatriz Goes Dantas (1982), Laranjeiras tinha o maior percentual de africanos de toda a Província.

⁹ Synopse do Recenseamento. República dos Estados Unidos do Brazil. Ministério da Industria, Viação e Obras Publicas. 31 de dezembro de 1890.

não ficaria estática perante as dificuldades econômicas e a população, como veremos, ainda se encontrava na área urbana, enchendo de vida as feiras, as ruas, os becos e os seus cortiços.

A quantidade de africanos, provavelmente está diluída entre esses números. Para Costa (2013, p. 31), “os dados comumente incluíam na categoria ‘preto’ os africanos e os crioulos”. Mas como estamos em busca de reconstruir as redes de solidariedades do africano Ponciano, é preciso voltar ao censo populacional de 1872¹⁰ para analisar o volume de africanos na região. Nele, conseguimos visualizar a quantidade de africanos livres e escravos que compunham Laranjeiras em outrora. De acordo com o censo, Laranjeiras abrigava cerca de 412 indivíduos africanos – a maior representação estrangeira naquele momento, inclusive ultrapassando o número de portugueses. Desse total, 368 ainda experimentavam o amargo sabor da escravidão. Dos que ainda eram escravos, 124 eram homens e 244 era o número de mulheres que formavam o plantel de escravas. Entre essas informações podemos considerar ainda a diferença entre homens e mulheres que já estavam em liberdade. Do total, 30 eram africanos e 14 africanas.

Alguns detalhes nos interessam. Primeiro, a vantagem numérica entre africanas e africanos. Talvez, uma possível resposta para esta disparidade estaria no início do tráfico interprovincial que ocorria naquele momento. Como sabemos, muitos dos escravos que viviam no Nordeste foram vendidos para os cafeicultores da região Sul/Sudeste do Brasil. Provavelmente, o número de homens em Laranjeiras deve ter sofrido um considerável decréscimo. Porém, tal suposição não é sustentada, por exemplo, pela pesquisadora Sharyse Piroupo do Amaral (2007). Ao relatar o número pequeno de alforrias na região do Cotinguiba, ela compartilha da ideia levantada por Josué Passos Subrinho (2000) de que em Sergipe, diferentemente de outras regiões açucareiras do Nordeste, o tráfico interprovincial não teve tanta força. Para reforçar seu ponto de vista, ele recorre para a questão da crise da lavoura na Província que ocorria no mesmo período. A crise da mão de obra que sofria a lavoura em Sergipe impediu a saída em massa da população escrava para o Sudeste brasileiro. Parafraseando Subrinho, a autora diz:

Subrinho atentou para um movimento de venda de escravos da região pecuarista (Agreste-Sertão), não só para o Sudeste cafeicultor, como também para dentro da própria província sergipana, para a região açucareira (Zona da Mata Sul e Zona da Cotinguiba). A sua conclusão é que a província como

¹⁰ DGE- Recenseamento do Império de 1872. Origem dos estrangeiros para o município: Laranjeiras-dados ajustados. Disponível em: <<http://www.nphed.cedeplar.ufmg.br/pop72/index.html?jsessionid=30ffc5d5856b33505b7556db0b18>> Último acesso: 27/03/16 às 01h: 45min

um todo importou mais escravos do que exportou, tendo um pequeno saldo positivo, levando a concluir que “o tráfico interprovincial de escravos teve um efeito praticamente nulo sobre a população escrava”. O argumento de Subrinho é importante como indicativo de que, para os senhores de engenho da Cotinguiba, o braço escravo continuou sendo fundamental para a produção, mesmo na segunda metade do século XIX [...].

(SUBRINHO Apud AMARAL, p. 50, 2007).

Entretanto, não foi possível obter, até o momento, uma conclusão plausível acerca da considerável diferença numérica entre homens e mulheres africanas em Laranjeiras.

Em segundo, outro dado que podemos considerar é o número de africanos em liberdade em relação à quantidade de africanas. Um valor relevante se considerarmos as prerrogativas citadas acima e se comparada à literatura de ponta que trata destas questões¹¹. Se eles perdem em quantidades, no geral, os mesmos africanos superam as mulheres quando o tema é a busca e efetivação da liberdade. Em um trabalho anterior, Luiz Paulo Bezerra (2012), publicou o artigo “*Para livrar de todo cativo e perseguição*”: liberdade de escravos através de cartas de alforria em Laranjeiras, Sergipe (1843-1881), ao qual apresentou o perfil dos escravos que conseguiram a liberdade através das cartas de alforrias. Num total de 27 registros encontrados, foi detectado 07 africanos (as). Aqui, as mulheres obtiveram uma leve vantagem. Em sua tese de doutorado intitulada *Trajetórias negras: os libertos da Costa d'África no Recife (1846-1890)*, a pesquisadora Valéria Gomes Costa (2012) dá bastante ênfase aos números de alforrias e revela a importância da mulheres na formação de um mercado interno e como elas utilizaram suas experiências anteriores africanas e aplicaram em Pernambuco.

Enfim, os números aqui trabalhados nos servem tanto como rastros que podemos seguir, pois sabemos relativamente da presença africana em Laranjeira, principalmente em números/quantidades; como também para revelar as diferentes abordagens e peculiaridades de região para região. Em algumas, o número de africanas em liberdade eram maiores em relação aos homens. Em outras, como Laranjeiras, o censo de 1872 revela a superioridade dos homens em comparação as mulheres. Tal revelação pode ter influenciado os contornos das redes sociais das ruas da antiga Freguesia do Sagrado Coração de Jesus.

¹¹ Ver: Mattoso (1972); Karasch (2000). De acordo com Karasch, entre os africanos e crioulos, as mulheres eram preteridas primeiramente a liberdade pois os filhos já nasciam livres, o que facilitaria a permanência e os laços familiares.

“ENTRE OS SEUS PATRÍCIOS”

Ainda é cedo para se tirar qualquer conclusão acerca dos laços de amizade entre os herdeiros de Caetano Ponciano dos Santos. Reconstruir esses os laços de amizade, compadrios, de sociabilidades, enfim, é um campo complexo de análise. Mas, pesquisas recentes podem revelar possíveis imagens de como poderia ter iniciada as redes sociais do nosso personagem. Muitos desses laços começaram a ser construídos antes mesmo de sua liberdade. De acordo com Maria Inês Cortês de Oliveira (1996, p. 181) os “vínculos começavam para alguns ainda nas primeiras horas de cativeiro, entre os *malungos*, que compartilhavam as agruras da travessia do Atlântico e que mantinham-se ligados para o resto da vida por esta dura experiência”. Seguindo as pistas deixadas pela autora Beatriz Gois Dantas (1998) em seu trabalho intitulado *Vovó nagô e papai branco: uso e abusos da África no Brasil* conseguimos entender melhor como, provavelmente, a comunidade na qual Ponciano estava inserido havia se instalado na região e como surgiram seus laços de amizade.

Ao estudar um terreiro de candomblé na cidade de Laranjeiras, através de um trabalho antropológico e do uso da meta-história, Dantas tenta se aproximar do momento em que o terreiro foi criado, revelando as ligações de amizade entre os africanos, e entre os africanos e outras pessoas de diversas classes sociais envolvidas na sua fundação. Ao fazer esse retorno à origem, a pesquisadora demonstra o quão era antiga a presença de africanos na região, e como eles estavam envolvidos nos trabalhos urbanos. Entrevistando uma mãe de santo do século XX, personagem central do seu trabalho, Dantas mostra que a entrevistada guarda na sua memória lapsos de um período “antigo” e “glorioso” dos seus antepassados. Muitos dos africanos e crioulos que faziam parte do seu cotidiano advinham das áreas agrícolas de Laranjeiras. Puxando os fios da memória vividos na infância, Bilina, a mãe de santo, faz uma espécie de viagem ao passado, ora perpassando a escravidão, ora permeando o período pós-abolição. Segundo ela, após o fim da escravidão, muitos dos ex-escravos foram para a cidade, e sua família vai justamente morar numa das ruas onde abrigaram a maior parte dos africanos na região, a Rua da Cacimba - estudada por Sharyse Piroupo do Amaral (2012) e Frank Marcon (2013).

Um recente trabalho, citado anteriormente, de autoria de Valéria Costa (2013), revela os principais bairros da cidade do Recife, nos quais os africanos se refugiavam após suas alforrias. Costa demonstra a importância dos centros urbanos como um local diferenciado e acolhedor para os libertos estrangeiros. A partir de suas diversas visões de liberdade, os

africanos buscavam nas cidades alternativas de vidas opostas do vivenciado nas grandes fazendas. Livres, agora, eles poderiam transitar quase que livremente¹², trabalhar para si sem pagar jornais aos seus antigos senhores, forjar novas identidades, criar novas relações de amizades, solidariedades, construir famílias, enfim, fortalecer as redes culturais.

A Rua do Cangaleixo, local onde viveu e morreu Caetano Ponciano, abrigou uma considerável quantidade de africanos. Este fato não é um caso isolado. Em início dos anos de 1900 Nina Rodrigues já mencionava em seu meticuloso trabalho *Os africanos no Brasil*, as “colônias” africanas que se estabeleceram na Bahia após 1888. Testemunha ocular, ele transformou sua visão “real”, ou seja, o que viu, em visão escrita/documental. Apesar de ser um homem do seu tempo, com toda carga de estereótipos e ideais racistas, ele foi o primeiro pesquisador a analisar de forma metódica os africanos em terras brasileiras. De acordo com ele,

Depois da abolição em 1888, **os africanos afluíram todos para esta cidade [Salvador] e nela se concentraram.** [...] Passou para eles ao pequeno comércio e a fretes. As mulheres, em vendas ou quintandas, nas portas das casas, ou ambulantes em tabuleiros praticam o comércio urbano de comidas feitas [...] **Preferem a convivência dos seus patrícios** pois sabem que, se os teme pela reputação de feiticeiros, não os estima a população crioula (RODRIGUES, 1976, p. 101). [Grifo nossos].

As observações destacadas confirmam o que os recentes pesquisadores relatam em seus trabalhos. Os africanos no Brasil tinham a tendência em formar ou forjar pequenas comunidades nos centros urbanos. Poderiam ou não criar laços entre africanos de nações diferentes. “Cada qual procura e vive os de sua terra e são os sentimentos e as afinidades da pátria que nesta cidade repartem os derradeiros africanos em pequenos círculos ou sociedades” (RODRIGUES, 1976, p. 101). Indubitavelmente, a afinidade e os laços amorosos influenciavam o surgimento das redes de sociabilidades no Brasil.

¹² Devemos lembrar das diversas posturas municipais que tentavam a todo custo limitar a circulação de escravos nas cidades. Ver: Chalhoub (1986).



FIGURA 1 - FOTOGRAFIA ATUAL DA ANTIGA RUA DO CANGALEIXO: hoje Laranjeiras possui uma população de aproximadamente 29.418 indivíduos¹³. A maioria da população, de acordo com os dados obtidos pelo IBGE, reside no campo. É evidente também que após a transferência da capital para Aracaju no final de século XIX fez com que a cidade perdesse o posto de grande entreposto comercial. Algumas empresas foram instaladas em seus arredores oferecendo emprego para uma parcela considerável. Na imagem atual da antiga rua do Cangaleixo, destaque para a Casa de Cultura João Ribeiro¹⁴, um centro que resguarda a memória de um grande estudioso do século XIX/XX, que pertenceu a sua família e foi o local onde nasceu o célebre sergipano. Fonte: acervo pessoal. Imagem retirada em 2016.

¹³ Dados obtidos do site oficial do IBGE.

¹⁴ A Casa de Cultura João Ribeiro foi criada através do Decreto 2.726, de 26 de novembro de 1973 e inaugurada em 9 de agosto de 1974, com o objetivo de preservar o acervo documental, bibliográfico e artístico do personagem-título, e servir à comunidade como fonte de pesquisa, estudo, informação e lazer.

Analisando algumas obras recentes que têm como abordagem os africanos no pós-abolição, é possível perceber o surgimento de comunidades que aglomeram em si apenas africanos. Uma forma de reconstruir suas redes sociais, aos quais foram destruídas pelo tráfico negreiro em períodos de duro labor. Em um capítulo intitulado *Reinventando as “nações”*: africanos e grupos de procedência no Rio de Janeiro, 1810-1888, o autor Flávio Gomes revela como se deu todo o processo de criação de comunidades/nações e reinvenção identitárias de africanos nas ruas do Rio de Janeiro. Sobre o aspecto de “nações”, os estudos em Sergipe carecem de melhor análise. Os poucos trabalhos que existem acerca das origens étnicas dos africanos que aportaram nas regiões sergipanas são imprecisos, o que dificulta o nosso trabalho. Porém, uma “nação” se destaca na maioria desses trabalhos, a “nação” nagô. Felte Bezerra (1950), Dantas (1982), Amaral (2012), e Glória (1993) em seus respectivos trabalhos citam os nagôs como a maior origem étnica de escravos em Sergipe. Provavelmente, vindos de Bahia, onde a presença deles foi marcante. Apesar dos significativos estudos dos pesquisadores sergipanos, as pesquisas ainda são esparsas.

Após essa pequena discussão, voltemos ao nosso personagem. Quem nos fornece a lupa necessária para enxergar de perto a vida do africano Ponciano do Santos é a autora Sharyse do Amaral (2012). Em uma análise panorâmica, a autora consegue desvendar uma rede de solidariedades entre africanos em alguns espaços específicos da cidade de Laranjeiras. Inclusive ela encontra, em seu vasto *corpus* documental, o nosso personagem principal, o seu testamenteiro e os herdeiros do finado Ponciano. Através do entrecruzamento dos dados obtidos no inventário e testamento de Ponciano, e das informações fornecidas por ela, visualizaremos os laços de amizades compartilhados pelo personagem.

Ao que indica a autora, o africano Ponciano dos Santos era liberto desde os anos de 1880 e já habitava a região do Cangaleixo. Tal tempo de liberdade provavelmente lhe rendeu condições de trabalhar para si, o que pode ter favorecido juntar o seu espólio. Apesar de viver num mundo escravista e de dura labuta diária, Caetano possuía um certo prestígio em seu círculo de amizades. Em 1878, o seu patrício Luís de Freitas, que residia na Rua da Poeira, próxima do Cangaleixo, declarava como testamenteiro o próprio Ponciano. Apesar de possuir poucos bens, o falecido Luís confiara a elaboração do seu testamento ao seu irmão de “nação”. O dito africano morre em 1881 deixando dívidas num valor de 274 mil réis, uma “casa de morar” na Rua da Poeira, um cavalo, e uma roça no Engenho Cachoeira, que dividia com Narciso de São Marques. Infelizmente, o documento não revele maiores detalhes acerca deste outro indivíduo.

Ficou ainda na responsabilidade de Ponciano o seu enterro. A forma que o testador declara no seu leito de morte, "declaro que o meu herdeiro instituído fará o meu enterro **pela forma que quiser**"¹⁵, para alguns historiadores¹⁶, revela a vontade, de forma implícita, de ser enterrado de acordo com as suas crenças africanas. Apesar dos censos e dos testamentos demonstrarem a ligação dos africanos com a religião cristã. Possivelmente uma forma de fugir de perseguições e de facilitar os seus acessos a outras redes de sociabilidades, além da africana.

Quem precisou também dos cuidados do africano Ponciano foi Lázaro Madureira, homem de prestígio na região, pois era conhecido por emprestar dinheiro aos seus patrícios. Juntamente com Canuto Antônio Bastos, Caetano Ponciano cuidou e “comprou medicamentos com o farmacêutico Alfredo A. Silva” (AMARAL, 2012, p. 231).

Já o testamento e inventário deixado pelo africano Ponciano dos Santos, revela de forma significativa o círculo de amizades ao qual estava inserido. O inventário inicia-se com o teor de dívidas ao qual africano e inventariante declaravam-se cientes dos débitos e quantias a cada pessoa. Ficou claro, também, a partir da análise da documentação, que o africano possuía uma pendência financeira com o seu patrício, um montante de 200 mil reis, empréstimo que obteve ao seu primeiro testamenteiro. E como garantia de pagamento fez uma hipoteca da sua “casa de morar” e que se viesse a morrer, o mesmo ficaria com a sua casa. E foi o que aconteceu. Possuía uma outra dívida na quantia de 150 mil réis a Dona Cândida de Freitas e Mello (ao final do arrolamento de todo o processo de inventariar os bens do africano, a mesma senhora cobra-lhe juros pela dívida, que começou a valer em abril, antes mesmo da morte do africano). Segundo a documentação, Ponciano havia tomado um empréstimo em dinheiro a ela. No inventário ainda consta que o africano ficou a dever a Agostinho de tal uma quantia de 200 mil réis. Soma-se ainda, 134 mil e 50 reis de despesas com a sua doença e funeral. No próprio inventário, consta um documento que comprova o débito do africano a mesma senhora Cândida Freitas e Mello. Esta dívida perpassou anos, pois ela foi contraída em 1892.

Seus bens assim foram divididos: possuía uma outra morada de casa e edificada num terreno próprio na mesma rua do Cangaleixo com a frente para o norte contendo dois vãos, um menor do lado da nascente, e esta morada de casa deixa, o vão maior, a africana

¹⁵ Arquivo do Judiciário do Estado de Sergipe (AJES). Nº geral 251, caixa 01. Testamento/Laranjeiras.

¹⁶ De acordo com Sharyse do Amaral (2012, p. 231), o termo “do modo que entender”, muito parecido com a forma que escreveu Luiz de Freitas em seu leito de morte, significa ou dá indícios de que o africano poderia ser enterrado nos moldes religiosos africanos.

Felicidade (teria ele um relacionamento amoroso?) e o vo menor a Jeronimo filho (dezoito anos de idade) de Maria Josepha da Conceio moradora no Tramandahy. E assim segue:

Declara que possui mais uma posse de terras [ao qual plantava algo] no Tramandahy d'este termo e que j me acho contractado de vender o mesmo terreno a Maria Josepha da Conceio por trezentos e cinquenta mil reis, de quem j recebeu por conta cem mil reis, que depois da minha morte o meu testamenteiro podera effectuar a dita venda a mesma Maria Josepha [...] ¹⁷.

Recebeu ainda a quantia que restava, e desse valor deixou 100 mil ris a Amancia Barboza Madureira, como "ddiva que lhe deixo" pelos bons servios prestados e 150 mil reis ficou reservado para as despesas com a elaborao do seu testamento e do seu tratamento enquanto doente.

O testador de Ponciano dos Santos foi o africano Jos Carlos da Costa e, de acordo com Sharyse Piroupo, esse Jos Carlos era liberto desde a dcada de 1880. Ou seja, a rede de solidariedade entre esses africanos nos leva a pensar que os laos de amizades entre eles foram construdos anos atrs. Jos Carlos morava tambm na Rua do Cangaleixo e j era bem conhecido entre os seus patrcios. De acordo com Sharyse, em 1880 o africano e liberto Manoel Curvello de Mendona falece sem deixar herdeiros, nem testamento.

Manoel possua do seu (sic), a casa de taipa e telha em que morava, em cho prprio, com uma porta e duas janelas para a rua do Cangeixo (sic) e com fundos a encontrar com a rua da Poeira. Segundo seus avaliadores do esplio, valia a casa 400 mil ris. O cavalo ruo, j velho, que tambm possua, foi avaliado em 40 mil ris. (AMARAL, 2012, p. 228).

Fica como responsvel por inventariar os seus bens o africano Jos Carlos da Costa. Para Sharyse do Amaral, o contato entre os dois africanos no era simplesmente de vizinhos. Ela no afirma, mas induz que os dois indivduos possuam um lao familiar, pois o mesmo ficou responsvel do tratamento mdico e enterro do falecido Manoel. Uma outra informao importante revelada pela autora  que esses dois africanos eram mals. Ou seja, os fragmentos aqui relatados nos leva a pensar a possibilidade da regio do Cangaleixo, no abrigar apenas uma nica "nao" de africanos, a nag, mas diversos grupos tnicos. Tais caractersticas

¹⁷ Arquivo do Judicirio do Estado de Sergipe (AJES). No geral 232, caixa 20. Fundo LAR/C. 1 OF. Inventrio com testamento.

“evidenciam a formação de uma identidade e arranjos sociais construídos no universo urbano da escravidão africana” (FARIAS; GOMES; SOARES, 2003, p. 27), neste caso, na maior cidade escravista de Sergipe.

Todavia, é importante ressaltar também que, muitos libertos não puderam contar com o amparo de redes familiares para a obtenção de trabalho ou outra atividade. Num trabalho interessante o autor Walter Fraga (2014)¹⁸ relata diferentes experiências de libertos em algumas partes do Brasil. Fica evidente em sua análise que havia projetos de liberdade e ambições individuais principalmente dos libertos solteiros. Utilizando como fonte documental do seu estudo o Livro de Registro da Prisão da Alfândega da Bahia, o autor revela que dos 103 indivíduos estudados, 93 foram classificados como solteiros, o que leva o autor a crer que parte dessa população era de viajante/migrante.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O pós-abolição como um campo específico ainda é um mundo quase que inexplorado pela historiografia brasileira, ao menos é o que se sente quando buscamos uma literatura universitária especializada no assunto. E quando falamos de africanos após a emancipação, as bibliografias são mais escassas ainda. Se lá atrás, no século XIX, Silvio Romero¹⁹ via a necessidade de estudar os povos africanos aqui no Brasil, dois séculos depois ainda encontramos timidez em trabalhar a temática. Todavia, é verdade também, que existe um grupo de historiadores (as) que vêm tentando mudar essa realidade, dando voz a sujeitos anteriormente renegados pelos estudos e encontrando saídas metodológicas para uma melhor análise sobre os novos objetos.

Assim, foi possível através dos fragmentos encontrados sobre o africano Ponciano dos Santos construirmos/descobrimos uma pequena rede de sociabilidades na cidade de Laranjeiras entre “nações” africanas. Amancia Barboza Madureira, Lázaro Madureira, Maria Josepha da Conceição, Felicidade, Jeronimo, Canuto Antônio Bastos, o Capitão Candido José da Silveira Coelho, Capitão Emigdio Antonio da Cunha, Vicente Ferreira Marques, Jesuino Raphael de Araujo, Manoel Messias Correia, Alfredo A. Silva, Pretextado de Oliveira,

¹⁸ Trabalho em conjunto com o Professor Petrônio José Domingues, da Universidade Federal de Sergipe. O livro reúne diferentes textos que buscam analisar a vida dos libertos no pós-abolição no Brasil.

¹⁹ No primeiro capítulo da obra “Os africanos no Brasil”, Nina Rodrigues destaca um texto de Silvio Romero ao qual chama a atenção da falta de estudos e pesquisas sobre os africanos. O texto foi publicado em 1879 na Revista brasileira, intitulado de “A poesia popular no Brasil”.

Antônio Gervazio de Sá Barreto, Agostinho de tal e José Carlos da Costa são os nomes que, de certa forma, estavam ligados ao nosso personagem principal. Lançamos aqui apenas o fio condutor de uma teia de relações entre africanos na antiga Athenas sergipana.

**AFRICAN CONNECTION: FRAGMENTS OF LIFE OF AFRICAN CAETANO
PONCIANO DOS SANTOS IN POST-EMANCIPATION SERGIPE.**

ABSTRACT

This present article searches to disclose traces of the Sergipe pos-emancipation society looking for the ties of solidarity of an african. This research starts from a case study of an freed african called Caetano Ponciano dos Santos that lived at city of Laranjeiras and died in the year of 1896, not before ask to a “patrician” to take care of his last will and probate. We use two notarial documents, the probate record and the will left by the african Caetano Ponciano, both located in the Sergipe Archive of the Judiciary (AJES). Beyond these documents, we use the demographic censuses of 1872 and 1890. Our research shows the importance of the solidarity ties between the freed africans and discloses a case of successful social ascension of an african former-slave.

Word-keys: post-emancipation; African; sociability ties; Caetano Ponciano; Laranjeiras; Sergipe.

Fontes:

- Arquivo do Judiciário do Estado de Sergipe (AJES). Nº geral 251, caixa 01. Testamento/Laranjeiras.
- Arquivo do Judiciário do Estado de Sergipe (AJES). Nº geral 232, caixa 20. Fundo LAR/C. 1º OF. Inventário com testamento.
- Synopse do Recenseamento. República dos Estados Unidos do Brazil. Ministério da Industria, Viação e Obras Publicas. 31 de dezembro de 1890.
- DGE- Recenseamento do Império de 1872. Origem dos estrangeiros para o município: Laranjeiras-dados ajustados. Disponível em: <http://www.nphed.cedeplar.ufmg.br/pop72/index.html;jsessionid=30ffc5d5856b33505b7556db0b18>. Último acesso: 27/06/15 às 01h: 45min
- IBGE- Censo demográfico 2010. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=280360&idtema=90&search=sergipe|laranjeiras|censo-demografico-2010:-resultados-da-amostra-caracteristicas-da-populacao->. Último acesso em: 01/11/2016 às 22h :24min.

Referências bibliográficas

ALMEIDA, Maria da Glória S. de. **Nordeste açucareiro**: desafios num processo de vir-a-ser capitalista. Aracaju: Universidade Federal de Sergipe; SEPLAN; Banese, 1993.

AMARAL, Sharyse Piroupo do. **Escravidão, Liberdade e Resistência em Sergipe**: Contiguiba, 1860 – 1888. Salvador, 2007. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007.

AVELINO, Camila Barreto Santos. **Novos Cidadãos**: trajetórias, sociabilidade e trabalho em Sergipe após a abolição (Cotinguiba 1888-1910). / Camila Barreto Santos Avelino 2010.160 f.: il.

BEZERRA, L. P. S. “Para livrar de todo cativo e perseguição”: liberdade de escravos através de cartas de alforria em Laranjeiras, Sergipe (1843-1881). **Cadernos de Clio**, Curitiba, nº 4, 2013, p. 255-270.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade**: Uma História das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

_____ **Trabalho, Lar e Botequim**: O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque. São Paulo: ed. Unicamp, 1986.

COSTA, Valéria Gomes. **Trajetórias negras**: os libertos da Costa d'África no Recife, 1846-1890. Tese (Doutorado) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. História, 2013. 251 p.

CUNHA, Maria Gomes da; GOMES, Flavio dos Santos (Orgs). **Quase-cidadão**: histórias e antropologias do pós-emancipação no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

DANTAS, Beatriz G. **Vovó nagô e papai branco: uso e abusos da África no Brasil**. (Dissertação de Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Estadual de Campinas. UNICAMP/Campinas, 1982.

DOMINGUES, Petrônio; GOMES, Flávio. (Orgs). O cotidiano moveido do pós-abolição: ex-escravos na cidade de Salvador. In_____ **Políticas da raça**: experiências e legados da abolição e da pós-emancipação no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2014.

FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio dos Santos; SOARES, Carlos Eugênio. **No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2004.

FRAGA FILHO, Walter. **Encruzilhadas da Liberdade: Histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)**. Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp, 2006.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro, LTC, 2008.

GINZBURG, Carlo. **Os fios e os rastros: verdadeiro, falso, fictício**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GOMES, Flávio dos Santos; DOMINGUES, Petrônio. **Da nitidez e invisibilidade: legados do pós-emancipação no Brasil**. Belo Horizonte, Fino Traço, 2013.

LARA, Silvia Hunold. “Blowin’ in the wind”: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil. **Projeto História**, São Paulo, n. 12, 1995.

LEITE, Ilka Boaventura. Descendentes de africanos em Santa Catarina: invisibilidade histórica e segregação. In: _____. (Org.). **Negros no Sul do Brasil: invisibilidade e territorialidade**. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1996.

KARASCH, Mary. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)**. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

MATTOS, Hebe Maria. **Das cores do silêncio: Os significados da liberdade no Sudeste escravista - Brasil século XX**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

MOTT, Luiz Roberto de Barros. **Sergipe Del Rey - população, economia e sociedade**, Aracaju, Fundesc, 1986.

_____. **Sergipe Colonial e Imperial: Religião, família, escravidão e sociedade**. (1591 – 1882). São Cristóvão: Editora da UFS; Aracaju: Fundação Oviêdo Teixeira, 2008.

NEVES, Paulo S.C; DOMINGUES, Petrônio José (Orgs.). Mobilidades africanas em Sergipe: discursos e práticas de solidariedades e diferenças. In: **A diáspora negra em questão: identidades e diversidades étnicos-raciais**. São Cristóvão, Editora UFS, 2012.

RODRIGUES, Nina. **Os africanos no Brasil**. 4ª ed. São Paulo, Ed. Nacional, 1976.

SANTOS, Joceneide Cunha dos. **Entre farinhadas, procissões e famílias**: A vida de homens e mulheres escravos em Lagarto, Província de Sergipe (1850-1888). Salvador, 2004. Dissertação.

SANTOS, Maria Nely. **A sociedade libertadora “Cabana do Pai Thomaz”**: Francisco José Alves, uma história de vida e outras histórias. Aracaju: Gráfica J. Andrade, 1997.

SLENES, Robert. “O que Ruy Barbosa não queimou”. Novas fontes para os estudos da escravidão no século XIX”. **Estudos econômicos**, 13, N 1, 1983.

SUBRINHO, Josué Modesto dos Passos. **Reordenamento do trabalho**: trabalho escravo e trabalho livre no Nordeste Açucareiro: Sergipe 1850-1930. Aracaju: FUNCAJU, 2000.

Anexo: Transcrição do Testamento de Caetano Ponciano dos Santos. (Arquivo Judiciário do Estado de Sergipe (AJES). Nº geral 232, caixa 20. Fundo LAR/C. 1º OF. Testamento)

Traslado do testamento
que abaixo vai transcripto

J. aos autos de arrolamento dos
bens deixados pelo falecido
Laranjeiras 9 de Junho de 96
Rodolpho de Farias

Testamento publico que fez Caetano Ponciano
dos Santos, Africano, para devidamente ser cumprido depois de sua morte. Sei bem
que n'estes este publico instrumento de testa-
mento, publico, ou como em direito melhor
nome e lugar haja, virem, que no anno
do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo
de mil oitocentos e noventa e seis, aos
doz dias do mes de Junho do dito anno,
nesta Cidade de Laranjeiras, Comarca
d'este nome, Estado Federado de Sergipe,
em casa de morar de Caetano Ponciano
dos Santos, na rua do Cangaleixo d'esta
Cidade, onde eu Tabelião fui vindo
achamado e sendo ali encontrei o
dito Caetano Ponciano dos Santos,
Africano de maior idade, residente
nesta mesma Cidade, o qual e o proprio
de que trato, do que dou fé. E por elle me
foi dito em presença das testemunhas
em fim nomeadas e designadas que
achando-se doente foi encontrado de cama
de um mal que lhe sobreveio no sabbado
seis deste presente mes e não sabendo-se
de tal moléstia.

Traslado do testamento que abaixo vai transcripto

Junte-se ao autos de arrolamento dos bens deixados pelo falecido

Laranjeiras 9 de junho de 96

Rodolpho de Farias

Testamento público que faz Caetano Ponciano dos Santos, Africano, para devidamente ser cumprido depois de sua morte. Sei bem quantos este público instrumento de testamento público ou como melhor nome e lugar haja, virem, que no ano do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de 1896, aos dez dias do mês de junho do dito ano, nesta cidade de Laranjeiras comarca deste Estado Federado de Sergipe, em casa de morar de Caetano Ponciano dos Santos, na rua do Cangaleixo, onde eu tabelião fui vindo achamado e sendo assim encontrei o dito Caetano Ponciano dos Santos, africano de maior idade, residente nesta mesma cidade, o qual é o próprio de que trato, do que dou fé. E por ele me foi dito em presença das testemunhas no fim nomeadas e designadas que achando-se doente foi encontrado de cama de um mal que lhe sobreveio no sábado seis deste presente mês e não sabendo-se de tal moléstia ,

moléstia renda alma a Deus e achando-se
em seu perfeito juízo querendo dispor de sua
última vontade deliberou-se a fazer o seu
testamento público para ser cumprido
depois de sua morte nos termos e sob as
declarações que abaixo se vê: Declarou
ser natural da África morador nesta
Cidade e ser solteiro. Declarou que se
vier morrer da moléstia de que sofre, o seu
enterro será feito a vontade do seu testa-
menteiro adiante nomeado de conformi-
dade com as suas posses. Declarou
que nomeia por seus testamenteiros em
primeiro lugar ao patrício José Carlos
da Costa, em segundo ao Senhor João
Antônio dos Santos, e em terceiro ao seu
patrício Pedro Leite, aos quais roga que
aceitem e cumpram este testamento ca-
da um na série de sua nomeação,
porém no tempo de um anno contan-
do do dia do seu falecimento. Decla-
rou que por ser solteiro, como acima
disse não tem filhos de natureza al-
guma, bem assim herdeiro neces-
sário, e que portanto passa a dispor

moléstia renda alma a Deus e achando-se em seu perfeito juízo querendo dispor de sua última vontade deliberou-se a fazer o seu testamento público para ser cumprido depois de sua morte e sob as declarações que abaixo se vê. Declarou ser natural da África, morador nesta cidade e ser solteiro. Declarou que se vier a morrer da moléstia de que sofre, o seu enterro será feito à vontade do seu testamenteiro adiante nomeado de conformidade com as suas posses. Declarou que nomeia por seus testamenteiros em primeiro lugar a seu patrício José Carlos da Costa, em segundo ao Senhor João Antônio dos Santos e em terceiro ao seu patrício Pedro Leite, aos quais roga que aceitem e cumpram este testamento cada um na série de sua nomeação, porém no tempo de um ano contando do dia de seu falecimento. Declarou que por ser solteiro, como acima disse não tem filhos de natureza alguma, bem assim herdeiro necessário, e que portanto passa a dispor

dos poucos bens que possui pela forma seguinte: Declarou que contrahido como seu patrício José Carlos da Costa um débito de duzentos mil reis, em dinheiro que o mesmo lhe emprestou, para a sua garantia lhe passou lhe um escrito de hypotheca da casa aonde mora, e que por tanto se vier a morrer do presente encomendo, ficará extinta a hypotheca, e pagando o hypothecario os respectivos direitos ficará de posse da referida casa como sua, ainda mesmo que seja dado valor superior a mesma, da quantia de duzentos mil reis. Declarou mais, que possui uma outra morada de casa edificada em terrenos próprios na mesma rua do Cangaleixo com a frente para o norte contendo dois vãos, um menor do lado do poente e outro maior do lado do nascente, e esta morada de casa, deixa o vão maior a Felicidade Africana e o vão menor a Jerônimo filho de Maria Josefa da Conceição moradora no Tramandahy. Declarou que possui mais uma posse de terras no Tramandahy d'estes termos e que já me acha contrahido de vender o mesmo terreno a

dos poucos bens possuem pela forma seguinte: Declarou que contrahido com seu patrício José Carlos da Costa um débito de duzentos mil reis, em dinheiro que o mesmo lhe emprestou, para a sua garantia lhe passou lhe um escrito de hypotheca da casa aonde mora, e que portanto se vier a morrer do presente encomendo, ficará extinta a hypotheca e pagando o hypothecario os respectivos direitos ficará de posse da referida casa como sua, ainda mesmo que seja dado valor superior a mesma, da quantia de duzentos mil reis. Declarou mais que possui uma outra morada de casa edificada em terreno próprio na mesma rua do Cangaleixo com frente para o norte contendo dois vãos, um menor do lado do poente e outra maior do lado do nascente, e esta morada de casa, deixa o vão maior a Felicidade africana e o vão menor a Jeronimo filho de Maria Josefa da Conceição moradora no Tramandahy. Declarou que possui mais uma posse de terra no Tramandahy deste termo e que já me acha contratado de vender o mesmo terreno

10
a Maria Josepha da Conceição por trezen-
tos e cinquenta mil réis, de quem já rece-
beu por conta cem mil réis, que depois
de minha morte o meu testamentário pode-
rá effectuar a dita venda a mesma Ma-
ria Josepha a quem dou preferencia, re-
cebendo d'ella duzentos e cinquenta mil réis
e desta quantia entregará com mil réis a
Amâncio Barbosa Madureira, como dá-
diva que lhe deixo, pelos bons serviços que
me tem prestado e cento e cinquenta
mil réis ficará para as despesas que
se fizerem com o meu tratamento, em
quanto doente e meu enterro, finalmente
declarou, que como faz este testamen-
to publico de sua livre vontade, pede as
justiças em geral deste Estado e fora del-
le, a façam cumprir, como nelle se
contém, supprindo-lhes as faltas que
por ventura hajam, para inteira validade,
pois elle testador os há por suppridos,
como se de cada uma fizesse menção,
e nesta forma e declarada menção; e nesta for-
ma o tem por concluido. E para que
assim conste depois de sua morte me-

a Maria Josepha da Conceição por trezentos e cinquenta mil réis, de quem já recebeu por conta cem mil réis, que depois de minha morte o meu testamentário poderá efetuar a dita venda a mesma Maria Josepha aquém dou preferência recebendo dela duzentos e cinquenta mil réis e desta quantia entregará cem mil réis a Amâncio Barbosa Madureira, como dádiva que lhe deixo, pelos bons serviços que me tem prestado e cento e cinquenta mil réis ficará para as despesas que a fizerem com o meu tratamento enquanto doente e meu enterro, finalmente declarou, que como faz este testamento público de sua livre vontade, pede as justiças em geral deste Estado e fora dele, a façam cumprir como nele se contém supprindo-lhes as falta que porventura hajam, para inteira validade, pois ele testador os há por suprida, como se de cada uma fizesse nele expressa e declarada menção; e nesta forma o tem por concluído. E para que assim conste depois de sua morte

requereu e lançouse nesta e nota, para
ser por elle assignado na presença das
testemunhas, e que por não saber ler nem
escrever pediu ao Capitão José Luiz dos San-
tos para assignal-o. E a todo o expendi-
do das testemunhas presentes o Capitão
Emílio Antonio da Cunha, Cidadão Vi-
cente Ferreira Marques, Jesuino Raphael
de Araujo, Manoel Messias Correia, Pretextato de Oliveira e Antonio Ferraz de Sá
Barretto, moradores nesta Cidade e chama-
dos pelo testador, são maiores de toda exce-
ção e de mim conhecidos, o que dou fé.
Os mesmos assignam depois de lido este pe-
rente todos por mim José Verano de
Carvalho Lima, tabelião que escrevi e as-
sinei com o meu signal publico. Em
testemunho, estava o signal publico
de verdade o tabelião José Verano de
Carvalho Lima - José Luiz dos San-
tos - Emílio Antonio da Cunha, Vi-
cente Ferreira Marques - Jesuino Ra-
phael de Araujo - Manoel Messias Co-
reia, Pretextato de Oliveira, A. Ferraz
de Sá Barretto. Nada mais se

me requereu o lançouse nesta nota, para ser por ele designado na presença das testemunhas, e que por não saber ler nem escrever, pediu ao capitão José Luiz dos Santos para assiná-lo. A todo o expendido são testemunhas presentes o capitão Emílio Antônio da Cunha, cidadãos Vicente Ferreira Marques, Jesuíno Raphael de Araujo, Manoel Messias Correia, Pretextato de Oliveira e Antônio Gervásio de Sá Barreto, moradores nesta cidade e chamados pelo testador, são maiores de toda exceção e de mim conhecidos, o que dou fé. Os mesmos assinam depois de lido este perante todos, por mim José Verano de Carvalho Lima, tabelião que o escrevi e assinei com meu sinal público. Em testemunho, estava o sinal público de verdade o tabelião. José Verano de Carvalho Lima- José Luiz dos Santos- Emílio Antônio da Cunha, Vicente Ferreira Marques- Jesuino Raphael de Araujo, Manoel Messias Correia. A Jevásio de Sá Barreto. Nada mais se

accontaba em dito testamento que foi
 chorante foi para aqui transcrita
 do proprio original em o meu
 livro de notas, em meu poder e carto-
 rio, ao qual me refiro e dou fé.
 No mesmo dia mês e anno no lo-
 gar em principio declarado. Eu
 José Verano de Carvalho Lima,
 Tabelião Vitalício o escrevi, subs-
 crevi, conferei, concertei e assignei
 com o meu signal publico de que usei
 do.

Em testem. da vida e de he.

O Tab. José Verano de Carvalho Lima



Conf. José Verano de Carvalho Lima

Tab. José Verano de Carvalho Lima

Testam.	104000
Dilig. e sellos	6250
Verano	106250

10

conta em dito testamento, que fielmente foi para aqui
 transcrito do próprio original em meu livro de notas,
 em meu poder e cartório ao qual me refiro e dou fé.
 No mesmo dia mês e ano no lugar em princípio
 declarado. Eu José Verano de Carvalho Lima, tabelião
 Vitalício o escrevi, subscreve, conferei, concertei e
 assinei com o meu sinal público de que uso.